

# DIÁRIO OFICIAL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

SEXTA-FEIRA, 05/06/2020

## 1www.ceuazul.pr.gov.br

ANO: X Nº: 2457 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

# Sumário

DECRETO N° 6.002/2020	I
PORTARIA Nº 078/2020	1
2ª PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PSS Nº 22/2020	2
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO	)
N° 004/2020	2

## **DECRETO Nº 6.002/2020**

DECRETO Nº 6.002/2020, de 5 de junho de 2020.

Regulamenta a abertura de crédito adicional suplentar ao orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 2119/2019, de 18 de dezembro de 2019, publicado em 26 de dezembro de 2019 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 2330, **DECRETA:** 

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme segue:

10.00 - Secretaria Municipal de Educação

10.20 - Departamento de Educação

1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMEIs. 3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado -

**103** – 273 R\$......50.000,00

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

12.20 - Departamento de Saúde

1030100082.051000 - Manut.do Depto.de Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29) 15% Receitas Próprias

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado -

**303** – 401 R\$......50.000,00

Total R\$......100.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme

10.00 - Secretaria Municipal de Educação

10.20 - Departamento de Educação

1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMEIs. 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil

- **103** - 275 R\$......50.000,00

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

12.20 - Departamento de Saúde

1030100082.051000 - Manut.do Depto.de Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29) 15% Receitas Próprias

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil

- **303** - 402 R\$ ......50.000,00

Total R\$......100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 5 de junho de 2020.

Germano Bonamigo Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 078/2020

PORTARIA Nº 078/2020, 5 de junho de 2020.

Concede Diária Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

### RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao Servidor Alcione da Silva, nacionalidade brasileira, CPF nº 020.390.139-89, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem com transporte de paciente para realização de consulta médica especializada, no Hospital Pequeno Príncipe de Curitiba - PR, veículo da frota 195, com previsão de saída de Céu Azul em 7-6-2020 e retorno no dia 8-6-2020.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Juraci Gallon. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.

Início



# DIÁRIO OFICIAL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

SEXTA-FEIRA, 05/06/2020

## 1www.ceuazul.pr.gov.br

ANO: X Nº: 2457 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 5 de junho de 2020.

Germano Bonamigo Prefeito Municipal

# 2ª PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PSS Nº 22/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº. 022/2020 Publicação N.º 002/2020

> Dispõe sobre a homologação das inscrições do Processo Seletivo Simplificado do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, aberto pelo Edital nº 022/2020.

A Presidente da Comissão Especial para Coordenar o Processo Seletivo Simplificado do Município de Céu Azul. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE TORNAR **PÚBLICO**:

A homologação das inscrições para a vaga de Coordenador Bolsista para atuar no Polo UAB Céu Azul, disposta no Edital nº 022/2020 do Processo Seletivo Simplificado.

INSC RIÇÃ O	NOME	Situação da Inscrição
02	Claudete Silveira de Avila Ghiotto	Indeferido por não atender a todos os requisitos do item 4.1 do Edital 022/2020
05	Cleonilda Vieira dos Santos	Deferido
04	Ines Fernandes de Moura	Deferido
01	Jorge Henrique Batista da Silva	Deferido
03	Tatian da Conceição	Indeferido por não atender a todos os requisitos do item 4.1 do Edital 022/2020

Céu Azul, 05 de junho de 2020.

#### Carmen Silvia Machado dos Santos

Presidente Da Comissão

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

### **EXTRATO DE CONTRATO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO: N.º 004/2020

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU

AZUL - PARANÁ

DATA:

**CONTRATADO:** PAULO FERNANDO SIMA - ME

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO COMO SEGUE: 05 milheiros de folhas sulfite 75gr, branca tamanho A4 com impressão colorida no cabecalho do Brasão Oficial do Município e no rodapé da folha o endereço para a utilização dos departamentos da Câmara Municipal de Céu Azul, com disponibilização do material necessário e entregue na sede do

Legislativo.

R\$ 830,00 (OITOCENTOS E TRINTA VALOR:

REAIS)

**PAGAMENTO:** SERÁ EFETUADO À VISTA.

**ASSINATURA:** DARCI RIEGER

PAULO FERNANDO SIMA

05 DE JUNHO DE 2020.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Juraci Gallon. A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.ceuazul.pr.gov.br no link Diário Oficial.

Início